ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 68 /2025

Dispõe sobre Cessão de servidor Público Municipal e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 33 da Lei Municipal nº 002/96 (Estatuto e Regime dos Funcionários Públicos do município de João Lisboa).

RESOLVE:

Art. 1º. Fica cedido o servidor público municipal Fransinaldo da Conceição, matrícula 010878-2, cargo de PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL NÍVEL IV, para prestar serviço junto ao Município de Senador La Rocque-MA, devendo se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias.

Art. 2º. A remuneração do servidor ora cedido, ficará a cargo do Município de Origem.

Art. 3º. O município poderá a qualquer tempo, por interesse público, requisitar o servidor cedido de volta aos quadros funcionais, nos termos do art. 33, da Lei Municip0al 002/98.

Art. 4º. O início do exercício deverá ser comunicado ao município de origem, bem como faltas disciplinares durante a cessão, sem prejuízo da regular apuração nos termos do Estatuto e Regime Jurídico do Órgão de destino.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Lisboa, Estado do Maranhão, em 27 de Janeiro de 2025.

Fábio Vale de Holanda
Prefeito Municipal